



DECRETO Nº 161/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1349/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1945	3390.30.00.00	01343	Material de Consumo	30.000,00
2032	3390.34.00.00	01343	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terceir	60.000,00
2113	3390.39.00.00	01343	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Unidade				150.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1349/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

17195701000000000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - ESPECIAL – FONTE 343	150.000,00
Total	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 22 de junho de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 161/2022.

DECRETO Nº 161/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1349/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1945	3390.30.00.00	01343	Material de Consumo	30.000,00
2032	3390.34.00.00	01343	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terceir	60.000,00
2113	3390.39.00.00	01343	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Unidade				150.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal nº 1349/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

171957010000000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - ESPECIAL – FONTE 343	150.000,00
Total	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 22 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 76519C19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2022. Edição 2546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>